



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 08/2024**

**Pinhal da Serra, 23 de Janeiro de 2024.**

**Convoca candidatos classificados em Concurso Público Municipal, nomeados nesta data, para a posse.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA,** no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos a seguir classificados, conforme edital de homologação final do Concurso Público 01/2023, devendo apresentarem-se para a posse:

<b>Nº</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Classificação</b>	<b>Cargo</b>
01	Douglas Duarte Barbosa	1º	Agente Comunitário de Saúde – Serra dos Gregórios
02	Nadiéle da Silveira Bortolotto	1º	Fiscal Ambiental
03	Caroline Gianni Simonetto	1º	Fisioterapeuta
04	Chaise Batista de Macedo	1º	Monitor de Educação Infantil
05	Clarice da Silva Kuntz	2º	Monitor de Educação Infantil
06	Tharcisio Soledade Alves	3º	Monitor de Educação Infantil
07	Milton Rogério Marques da Silveira	1º	Motorista – Sede Municipal
08	Leonardo Alves Borges	2º	Motorista – Sede Municipal
09	Nunceia de Lima	1º	Motorista – Serra dos Gregórios
10	Daniel Nunes Brasil	1º	Oficial Administrativo
11	Evandro da Costa	2º	Oficial Administrativo
12	Augustinho de Abreu Bozza	1º	Operador de Máquinas Pesadas
13	Giovani da Silva Dutra	2º	Operador de Máquinas Pesadas



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Nos termos da legislação Municipal, o candidato nomeado deverá, no prazo de dez dias, apresentar-se para a entrega dos documentos necessários e posteriormente para a posse, que dar-se-á no prazo de até trinta dias a contar da nomeação, sendo que a ausência de manifestação, será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 23 de Janeiro de 2024.

**José Robison Rodrigues Duarte  
Prefeito Municipal**

**Registre-se**

**Publique-se, data supra.**

**Anderson de Jesus Costa**

**Secretário Municipal da Administração e Finanças**